

Processo n 31/ /2020
Data: / /2020 Fls. ____
Rubrica: _____

OBRA/SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE CHAPADÃO DO SUL - MS
LOCAL: CHAPADÃO DO SUL - MS
FONTES: BOLETIM AGESUL - 06/2021 - MATO GROSSO DO SUL
FONTES: BOLETIM SINAPI - 07/2021 - MATO GROSSO DO SUL

BDI

Variável	Componente	1º Quartil (%)	Taxa (%)	3º Quartil (%)
R	RISCO	0,97	1,27	1,27
S+G	SEGURO+GARANTIA	0,80	0,80	1,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59	1,23	1,39
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00	4,00	5,50
L	LUCRO	6,16	7,40	8,96
I	PIS	0,65	0,65	0,65
	COFINS	3,00	3,00	3,00
	ISSQN	2,00	1,50	5,00
	INSS		0,00	
	TRIBUTOS	5,65	5,15	8,65
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)			21,58	

Acórdão 2622/2013

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + R + S + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \right\} \times 100$$

Campo Grande MS, 20 de Agosto de 2021

Bruno Oliveira Gonçalves
Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito